

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando

5 Righi, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos, Marcelo Burg e Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de

6 Souza. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Luiz Ricardo Espíndola, Ivan Gabriel Coutinho, Roberto Aurélio

7 Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Iteivino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de

8 Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães, Raquel de Cássia Souza Souto

9 e José Luiz da Silva. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de

10 Fiscalização Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir

11 da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros presentes, no dia 7

12 de dezembro de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO**

13 **DE PROCESSOS: Conselheira DANIELA ROSA DOS SANTOS 2022/000045** aberto contra [REDACTED]

14 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do

15 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.

16 **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

17 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e

18 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE**

19 **APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2022/000004** aberto contra [REDACTED]

20 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do

21 CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)** Deixar de

22 elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão: Aprovado por

23 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa

24 no valor de R\$ 1.307,80 (mil trezentos e sete reais e oitenta centavos) e [REDACTED]

25 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING 2021/000457** aberto contra [REDACTED]

26 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d"

27 do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea

28 "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade

29 que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação

30 hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de

31 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta

32 centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLEI**

33 **HEMSING 2022/000286** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**

34 **1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3,

35 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46,

36 c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01)

37 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de

38 contabilidade obrigatórios. **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória

39 de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por

40 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa

41 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

42 [REDACTED] O fato 1 foi arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**

43 **2021/000099** aberto contra [REDACTED]

44 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL

45 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24, incisos I a III, e 27 da Res. CFC

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

46 1370/11. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da
47 contabilidade e leigos. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
48 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis
49 reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
50 **GHISI 2021/000544** aberto contra [REDACTED]
51 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59
52 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da
53 NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações
54 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado
55 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
56 multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e [REDACTED]
57 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000672**
58 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4
59 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e
60 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09
61 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Art. 20 § único do DL 9295/46, c/c Item 4 alínea "r" do CEPC
62 (NBC PG 01) e com art. 4º da Res. CFC 560/83, c/c Res. CFC 110/59 **(Fato 1)** Demonstrações contábeis
63 em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Omissão de categoria
64 profissional e/ou número de registro no CRC, em trabalhos executados. (atentar para a Res. CFC
65 110/59). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
66 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.056,30 (mil e cinquenta e seis reais e trinta
67 centavos), sendo para o Fato 1 multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e
68 trinta centavos), para o Fato 2 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
69 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro**
70 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000156** aberto contra [REDACTED]
71 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC
72 (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 1)** Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.
73 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
74 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos) e
75 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
76 **GHISI 2022/000177** aberto contra [REDACTED]
77 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
78 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro
79 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado
80 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
81 multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED] Intima-se o
82 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000239** aberto contra [REDACTED]
83 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 20 § único do DL
84 9295/46, c/c Item 5 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 2)** Art. 20 § único do DL 9295/46, c/c Item
85 4 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 4º da Res. CFC 1.640/2021. **(Fato 3)** Itens 4 alínea "a", 5
86 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens
87 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7
88 da NBCTG 1000. **(Fato 4)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato**
89 **5)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas
90 "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Técnico em

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

91 contabilidade que se qualifica como contador. **(Fato 2)** Omissão de categoria profissional e/ou
92 número de registro no CRC, em trabalhos executados, propostas comerciais, contratos de prestação
93 de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões comerciais e outros. **(Fato**
94 **3)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações
95 contábeis). **(Fato 4)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. **(Fato**
96 **5)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos
97 sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
98 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.710,20
99 (mil setecentos e dez reais e vinte centavos), sendo para o Fato 2) multa no valor de R\$ 603,60
100 (seiscentos e três reais e sessenta centavos), para o Fato 3) multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos
101 e três reais e sessenta centavos), para o Fato 5) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)
102 e [REDACTED] Os fatos 1 e 4 foram
103 arquivados. Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000395** aberto contra
104 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5
105 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c a NBC TG - Estrutura Conceitual. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis
106 estruturadas em desacordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das
107 Demonstrações Contábeis - NBCTG. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
108 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis
109 reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
110 **GHISI 2022/000416** aberto contra [REDACTED] por
111 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.
112 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro
113 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
114 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] de
115 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000420**
116 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4
117 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e
118 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09
119 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e
120 "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 3)**
121 Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas
122 "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**
123 Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).
124 **(Fato 2)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. **(Fato**
125 **3)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos
126 sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
127 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.659,90
128 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de
129 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três
130 reais), para o Fato 3) multa no valor de R\$ 653,90 (seiscentos e cinquenta e três reais e noventa
131 centavos) e [REDACTED] Intima-se o
132 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000463** aberto contra [REDACTED]
133 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46,
134 c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional de Contabilidade que descumprir prazo
135 estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

136 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
137 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
138 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000467** aberto contra [REDACTED]
139 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG
140 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado
141 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
142 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e
143 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI**
144 **2022/000142** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
145 **1)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas
146 "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Profissional
147 da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
148 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
149 sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO**
150 **RIGHI 2022/000167** aberto contra [REDACTED] por infração
151 **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5
152 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**
153 Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem
154 base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
155 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e
156 cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED] Intima-se o
157 autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000645** aberto contra [REDACTED]
158 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946,
159 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que demonstra falta de
160 zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
161 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e
162 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira MARCIA**
163 **REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000624** aberto contra [REDACTED]
164 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a
165 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12
166 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Art. 20 § único do
167 DL 9295/46, c/c Item 4 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 4º da Res. CFC 560/83, c/c Res. CFC
168 110/59 **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações
169 contábeis). **(Fato 2)** Omissão de categoria profissional e/ou número de registro no CRC, em trabalhos
170 executados. (atentar para a Res. CFC 110/59). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
171 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
172 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] O fato 2 foi
173 arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000238** aberto
174 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**
175 Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens
176 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC
177 TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.
178 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
179 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
180 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

181 **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000381** aberto contra [REDACTED]
182 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-
183 Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que
184 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade
185 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
186 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
187 **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000419** aberto contra [REDACTED]
188 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º
189 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que
190 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade
191 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
192 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
193 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000505** aberto contra [REDACTED]
194 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59
195 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da
196 NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do
197 art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea
198 "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em
199 desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Profissional da
200 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em
201 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
202 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), sendo
203 para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de
204 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
205 [REDACTED] Intima-se o autuado. **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Coordenador Adjunto
206 de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar os processos que foram arquivados por meio de
207 despacho do Vice-Presidente de Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do
208 prazo concedido para apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº
209 1.603/20: 01) Processo nº 2022/000444 aberto contra [REDACTED] 02) Processo
210 nº 2022/000483 aberto contra [REDACTED] **DEVOLUÇÃO DE**
211 **PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar a devolução
212 dos seguintes processos: De relato do **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** – Processos nº
213 2021/000544, 2022/000239 e 2022/000416; De relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni**
214 **Leal de Souza** – Processos nº 2021/000465 e 2022/000164; De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel**
215 **Coutinho** – Processos nº 2021/000101, 2021/000107, 2021/000583, 2021/000641, 2021/000673,
216 2022/000009, 2022/000240, 2022/000115, 2022/000138 e 2022/000214; De relato do **Conselheiro**
217 **Marcelo Burg** – Processo nº 2022/000326. **Não houve distribuição de processos.** Nesta reunião foram
218 julgados 23 processos, sendo 18 processos com penalidade de multa e advertência reservada, 04
219 processos com multa e censura reservada e 01 processo para arquivamento. **ENCERRAMENTO:** Nada
220 mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às 15h, a presente ata foi lavrada
221 por mim, Marilúcia Etelvina Dias, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente Lecir
222 dos Passos Ghisi e demais Conselheiros presentes. Videoconferência, 7 de dezembro de 2022. Visto:

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

LECIR DOS PASSOS GHISI

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-017671/O

WILLIAN SCHMITT

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-037088/O

MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS

Conselheira
CT SC-023118/O

LUIS FERNANDO RIGHI

Conselheiro
CT SC-025378/O

MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS

Conselheira
CT SC-030863/O

GISLEI HEMSING

Conselheira
CT SC-021230/O

GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA

Conselheira
CT SC-040040/O

MARCELO BURG

Conselheiro
CT SC-037843/O

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000013, 07/12/2022

DANIELA ROSÁ DOS SANTOS

Conselheira
TC SC-031140/O

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 20/04/2023 13:14:12
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 20/04/2023 13:18:36
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 13:23:09
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 13:48:09
- ✓ DANIELA ROSA DOS SANTOS (CPF XXX.910.199-XX) em 20/04/2023 13:57:03
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:01
- ✓ MARCELO BURG (CPF XXX.905.519-XX) em 20/04/2023 15:00:56
- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 20/04/2023 18:08:25
- ✓ MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS (CPF XXX.395.239-XX) em 21/04/2023 09:45:10
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/04/2023 10:30:46